

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

**N.º 07/2024**

Unidade: Reitoria

Publicado em 17 de junho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro da Educação:** Camilo Sobreira de Santana

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Marcelo Bregagnoli

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari em exercício:** Anderson Pereira Lino

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### **ATOS DA REITORIA**

Resolução CONSUP/IFRR N° 793, de 14 de junho de 2024

PORTARIA N° 1949/GAB-REITORIA/IFRR, DE 17 DE JUNHO DE 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

Conselho Superior

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

www.ifrr.edu.br

**Resolução CONSUP/IFRR N° 793, de 17 de junho de 2024.**

*Deflagra o processo de consulta para o cargo de Reitor e Diretores-gerais do Instituto Federal de Roraima, para o quadriênio 2024-2028 e dá outras providências.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei n.º 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando o Decreto n.º 6.986/2009 que disciplina o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos Institutos Federais;

Considerando a Resolução CONSUP/IFRR N° 792, de 14 de junho de 2024, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços - Edição Extraordinária n° 06/2014,

Considerando a decisão do colegiado tomada na 2.ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Deflagrar o processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para o quadriênio 2024-2028.

Art. 2.º Aprovar a realização do processo de consulta em duas etapas, sendo a primeira para constituição das Comissões Eleitorais de *Campus* e da Comissão Eleitoral Central, em conformidade com o artigo 4.º do Decreto n.º 6986/2009, e a segunda para o período de inscrição, campanha dos candidatos e votação.

Art. 3.º Aprovar a realização do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* do IFRR de forma remota, com a utilização de recursos da tecnologia da informação (virtual/eletrônica).

Art. 4.º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão de processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 5.º Estabelecer que o processo seja realizado em turno único, com duração de 2 (dois) dias.

Art. 6.º Os casos omissos devem ser dirimidos pelo Conselho Superior em sessão extraordinária.

Art. 7.º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 17 de junho de 2024.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 17/06/2024 19:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282912

Código de Autenticação: 9a1d106129





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1949/GAB-REITORIA/IFRR, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Constituir o(a) **Comissão Deflagradora do Processo de Escolha de Dirigentes do IFRR para o quadriênio 2024-2028**, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Representação</b>
GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR	***.303.502-**	Presidente	Egressos
IVANIR SILVA ALMEIDA	2108515	Membro	TAE
JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO	2295763	Membro	TAE (Suplente)
LÚCIA GLORIA ALENCAR MAGAHÃES	***.944.882-**	Membro	Sociedade Civil
NATHALIE LIMA MACHADO	2151871	Membro	TAE
SONICLEY DA SILVA MAIA	***.319.052-**	Membro	Egressos

Art. 2.º A Comissão designada pelo Art. 1º deve organizar e executar o processo de escolha das Comissões Eleitorais de *Campus* e da Comissão Eleitoral Central, adotando todos os procedimentos necessários para sua constituição.

Parágrafo único. A Comissão extinguir-se-á após a realização do processo de escolha das Comissões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 17 de junho de 2024

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

**Data da Assinatura:**  
17 de junho de 2024 as 20:00 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)